



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 6.609 de 23 de agosto de 2018

Secretaria Executiva: Rua: Roberto Clark, 543 - CEP 16.200-043 – Birigui/SP

Fone : (18) 3642-0050/E-mail: cmdca@birigui.sp.gov.br

Birigui, 26 de setembro de 2022.

Ofício CMDCA nº: 062/2022

Assunto: Alteração no Plano de Aplicação referente ao Termo de Fomento nº 002/2022 – APAC – Recurso BB FIA.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste informar que em reunião realizada no dia 13 de setembro de 2022, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovou uma alteração no Plano de Aplicação Financeira, referente à parceria firmada entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Associação de Promoção e Assistência comunitária - APAC, por meio do Termo de Fomento nº 02/2022 – Recurso BB FIA.

A alteração consiste em substituir o subitem “Aparelho de TV” por “Home Theater” e “Tela de Projeção Elétrica”, ambos do item “Equipamentos”, mantendo-se o valor total de R\$ 4.100,00, sendo R\$ 3.000,00 para o “Home Theater” e R\$ 1.100,00 para o item “Tela de Projeção Elétrica”.

Segue anexo ofício e Plano de Aplicação encaminhado pela Organização.

Sem outro particular, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Mauro Henrique Careta
Presidente do CMDCA

Ilmo. Sr.
José Artur Brogin Aguiar
Setor de Convênios.



Birigui 02 de setembro de 2022.

Ofício 014/2022

Apresentado em 02/09/2022

Ilmo.Sr.
Mauro Henrique Careta
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Birigui-SP

Prezado Senhor,

**ALTERAÇÃO DE PLANO DE APLICAÇÃO – RECURSO BB FIA
Termo De Fomento 002/2022**

Vimos encaminhar, para deliberação desse Conselho, proposta de alteração no Plano de Aplicação referente ao recurso vinculado ao Termo de Fomento acima, pelas razões a seguir expostas.

Trata-se de substituir, na rubrica “EQUIPAMENTOS”, a aquisição prevista de um “**Aparelho de TV**”, por um “**Home Theater e uma Tela de Projeção Elétrica**”, mantendo-se o mesmo valor de R\$ 4.100,00.

Justificativa: Tendo em vista que esta OSC tem sua Sede em local de grande vulnerabilidade, sendo alvo de furtos constantes, optou-se por substituir a TV por esses outros itens que, além de não despertar interesse, pois sua revenda teria pouca ou nenhuma demanda, satisfaz a necessidade prevista no projeto original, ainda com maior aproveitamento, uma vez que já possuímos o Projetor que complementa o conjunto áudio-vídeo.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Anexos: 02

Atenciosamente.


Cezário Aparecido Doná
Presidente

PLANO DE APLICAÇÃO
Termo de Fomento 02/2022

	Valor Atual	Alteração Proposta
1. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ		
1.1 Instrutor de Nutrição e Saúde	13.200,00	-
1.2 Instrutor de Teatro	5.600,00	-
SUBTOTAL	18.800,00	-
2. MATERIAL DE CONSUMO		
2.1 Gêneros de Alimentação	10.922,05	-
SUBTOTAL	10.922,05	-
3. EQUIPAMENTOS		
Aparelho de TV	-	0,00
3.1 Equipamento de áudio e vídeo (home theater e tela de projeção elétrica)	4.100,00	-
SUBTOTAL	4.100,00	-
VALOR TOTAL	33.822,05	-
(Repasso BB FIA: 33.330,00 + Atualização Monetária: 492,05)		
Retenção 20% CMDCA	6.666,00	-
TOTAL GERAL	39.996,00	-

Birigui-SP, 02.09.2022


 Cezário Aparecido Doná
 Presidente